



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

**PORTARIA N° 029/2019**

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhanes – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a contar de 01 de agosto de 2019, nos termos do Art. 6º, da EC n° 41/2003 e Artigo 35, da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

**VALÉRIA AVENTINA REIS**, matrícula 1364, portadora do CPF-537.554.136-04, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Símbolo de Vencimento Nível XXV, Padrão K, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, aos 26 de agosto de 2019.

*Jane Maria Rays Pires*  
Superintendente  
Guanhanes Prev  
*Jane Maria Rays Pires*  
Superintendente

Publicado no quadro de  
avisos do Guanhanes Prev  
em 26/08/19

*Pinho*  
Responsável  
Célia Nonato de Pinho  
Assist. Administrativo